

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2024 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 382, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto n° 88.439, de 28/06/1983, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução CFBM n° 293, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. em 17/08/2018, seção 1, página 135.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Presidente do Conselho

DAIANE PEREIRA CAMACHO

Diretora Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

